

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a **Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 3 de janeiro de 2020, deliberou o seguinte:** -----

■ face à informação técnica da DSUOM de 17/12/2019, **deliberou** não reconhecer qualquer fundamento para a suspensão da obra "Requalificação da Escola B 2, 3 das Dairas", pelo empreiteiro Empribuild, S.A., por falta de verificação dos motivos/pressupostos invocados pelo mesmo. Mais deliberou notificar o empreiteiro, para no prazo de 10 dias, apresentar audiência prévia escrita, nos termos do CPA, quanto à intenção de indeferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato em questão, por não verificação dos pressupostos legais para o efeito, e como tal, sem fundamento. -----

■ Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação tomada na reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Município de Vale de Cambra, 06 de janeiro de 2020, o Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva